



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 604

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 604

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

Atos Administrativos

Editais de notificação

PORTARIA N.º 011/2019/RH – de 17 de maio de 2.019.

(Designa servidora para tratar de assuntos referentes ao turismo municipal).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora municipal, Senhora ROSANA SCAPIM DA FONSECA, portadora do R.G. de nº 17.625.935 SSP/SP e devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº 098.296.538-97, registrada sob a matrícula nº 950, cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, de provimento comissionado, para tratar de assuntos referentes ao turismo municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de maio de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais municípios a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Saúde, Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue, Sala de Situação da Dengue, Vereadores desta Municipalidade a ser realizada no dia 30/05/2019, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Indiaporã, á Rua José Scapim, Quadra 12 nº 21 com o propósito de promover a transparência da Gestão em Saúde , através da participação popular. Apreciação dos relatórios de aplicação dos recursos financeiros e da prestação dos serviços aos usuários do SUS, no período de 01/01/2019 à 30/04/2019, primeiro quadrimestre do ano 2019 e Prestação de Contas do Contrato de Gestão da ACSBI.

Indiaporã, 17 de Maio de 2019.

Fernanda dos Santos Silva

Secretária Municipal de Saúde

Errata

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 2.258/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019, que, (Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por ELVIS TEODORO DE OLIVEIRA e dá outras providências), publicado na edição nº 574, Quinta-feira, 21 de março de 2019, na página 3 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº , DE 21 DE MARÇO DE 2019

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2.258, DE 21 DE MARÇO DE 2019